



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura



REQUERIMENTO Nº **RQ 443 /2019**
(dos Deputados Jorge Vianna e outros)

L I D O
Em. 30/04/19
Secretaria Legislativa

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a falta de vagas em creches mantidas pelo Poder Público nas regiões do Pôr do Sol e Sol Nascente, em Ceilândia, pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura, no dia 29 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF,

Requeremos, com base nos arts. 85, 145, VIII, e 239, combinado com o art. 124, IV do Regimento Interno (RI), a realização de Audiência Pública em Ceilândia, local a ser definido, no dia 29 de maio de 2019, às 19 horas, para discutir questões relacionadas à construção de novas creches no Pôr do Sol e Sol Nascente, abertura de mais vagas nas instituições conveniadas com o Governo do DF e melhoria do transporte escolar das crianças dessas regiões.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 30/04/19 às 15:45
Matrícula 20258
Assinatura

JUSTIFICAÇÃO

O pedido atende a pedido da sociedade organizada, movimento +Creches e parceiros que procuram a Comissão de Educação, Saúde e Cultura para reclamar da falta de vagas na educação infantil no Pôr do Sol e Sol Nascente, também sobre os transporte precário do transporte escolar daquela região.

Conforme anexo, as entidades da sociedade Civil apresentaram as seguintes pautas:

- Construção de creches no Pôr do Sol e Sol Nascente;
- Convênios com as Instituições que acolhem as crianças de forma voluntárias;
- Assinatura do termo de convenio com as instituições que se encontram habilitadas;
- Transporte de qualidade para as crianças com instituições que se encontram habilitadas.

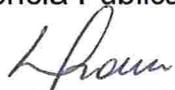
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ No 443 / 2019
Fls. N.º 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Dessa forma, dado o interesse público dessa discussão, pedimos a aprovação da realização dessa Audiência Pública.


Deputado **Jorge Vianna**

Requerentes

Agaciel Maia
Partido da República (PR)

Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores (PT)

Daniel Donizet
Partido Social Liberal (PSL)

Eduardo Pedrosa
Partido Trabalhista Cristão (PTC)

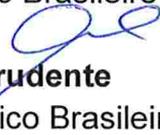
Hermeto
Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Jaqueline Silva
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)


Jorge Vianna
(Podemos)


Júlia Lucy
(Novo)


Martins Machado
Partido Republicano Brasileiro (PRB)


Rafael Prudente
Movimento Democrático Brasileiro (MDB)


Robério Negreiros
Partido Social Democrático (PSD)


Telma Rufino
Partido Republicano da Ordem Social
(PROS)


Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores (PT)

Cláudio Abrantes
Partido Democrático Trabalhista (PDT)


Delmasso
Partido Republicano Brasileiro (PRB)

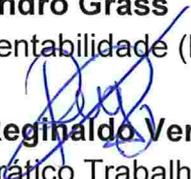
Fábio Félix
Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)

Iolando
Partido Social Cristão (PSC)

João Cardoso
(Avante)

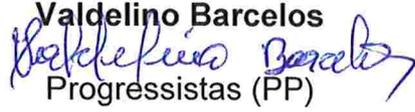
José Gomes
Partido Socialista Brasileiro (PSB)

Leandro Grass
Rede Sustentabilidade (Rede)


Prof. Reginaldo Veras
Partido Democrático Trabalhista (PDT)

Reginaldo Sardinha
(Avante)

Roosevelt Vilela
Partido Socialista Brasileiro (PSB)


Valdelino Barcelos
Progressistas (PP)



#Creches

À

Comissão de Educação, Saúde e Cultura – CESC

REQUERIMENTO Nº.....2019

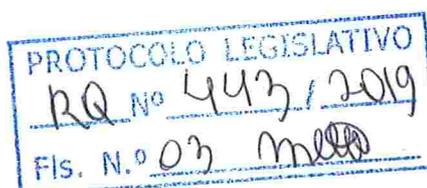
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos arts 56, II e 69, I, b do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal que seja realizada Audiência Pública, com vistas a subsidiar os debates das seguintes pautas:

- 1) Construção de Creches nas Regiões Administrativas do Pôr do Sol e Sol Nascente-Ceilândia;
- 2) Convênios com as Instituições que acolhem as crianças de forma voluntária;
- 3) Assinatura do Termo de Convênio com as instituições que se encontram habilitadas;
- 4) Transporte de qualidade para crianças da primeira Infância.

Para discutir o tema, solicitamos que sejam convidados representantes dos seguintes órgãos:

- Todos os Parlamentares que compõem, o quadro da Comissão;
- Ministério Público/PROEDUC;
- Conselho Tutelar da Ceilândia;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Educação;
- Administrador da Cidade;
- Regional de Ensino de Ceilândia;
- Secretaria de Planejamento e Orçamento do GDF;
- Representante da Frente Parlamentar da Primeira infância;
- Representante do Ministério da Mulher, da Família e dos direitos humanos.



Ressaltamos que as pautas acima foram construídas, após à reunião da Coordenação da Campanha "#+CRECHES" que se baseou em quatro eixos: acesso, diagnóstico, qualidade e orçamento. A referida campanha surgiu de iniciativa da Presidente do Centro de Estudo e Defesa das Comunidades do DF (CEDCDF) Débora Santos; CPF711.761.101-44, após receber inúmeras solicitações das mães que enfrentam dificuldades para retornar ao mercado de trabalho, tendo em vista a

Campanha "Hashtag Mais Creches, Dever do Estado, Direto das Crianças e Direitos das Mulheres"
Contatos: (61) 98254.3298/(61) 98460.5787; E-mail:campanhamaiscreche@gmail.com;Ceilândia-DF

ausência de creches na região. O Programa Mulheres em Foco do DF do canal web da cidade de Ceilândia-DF; representada pela apresentadora Kátia Vasconcelos; CPF: 516.044.501-34; promoveu debates sobre a referida pauta, recebendo apoio de diversas organizações não governamentais, sem fins lucrativos, as quais destacamos: Associação Despertar e Sabedoria-Sol Nascente; Margarida Minervina; CNPJ07.287.981/0001-49; Instituto Casa do Bem- Sol Nascente DF; Wendel Tavares; CPF809.673.701-59; Fórum Permanente de Mulheres do DF; Coordenador Edmar Bezerra da Silva Júnior; CNPJ13.638.634.0001-16; e Representante da Comunidade do Sol Nascente Patrícia Miranda de Araújo; CPF86.288.251-34. As supracitadas instituições compõem a Coordenação que articulam ações com fito a realizar a audiência pública, bem como feitura de documento que será encaminhado ao poder público com sugestões para solução dessa demanda.

JUSTIFICATIVA

Segundo a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD 2013 - realizada nos Setores Habitacionais Pôr do Sol e Sol Nascente é parte integrante do estudo de Ceilândia, da série das 31 Regiões Administrativas do Distrito Federal e apresentava 78.912 habitantes, sendo aproximadamente 10 mil crianças sem acesso à educação. Atualmente, após 6 anos, supõe-se que o número de habitantes e crianças superam o fornecido pela referida pesquisa e as supracitadas regiões continua sem creches.

A Unidade Regional de Planejamento Educacional e Tecnologia de Ceilândia informou que a Região Administrativa de Ceilândia existe 13 creches distribuídas em 5 sub-regiões, conforme apresentado na planilha anexa, onde consta o total de inscritos para cada série, de cada setor. Informou ainda, que desconhece o número de inscritos no Cadastro Único de Vagas em Creche que residem especificamente no setor do Sol Nascente e Pôr do sol, tendo em vista que não existe nenhuma creche nestas localidades.

As crianças que residem no Pôr do Sol concorrem as vagas em creches no P-Sul e as do Sol Nascente concorrem as vagas em 3 sub-regiões diferentes, conforme a etapa:

- Etapa 1: P-Sul
- Etapa 2: P-Norte
- Etapa 3: QNQ e QNR



A dificuldade em atender a demanda por vagas em creches na sub-região do Sol Nascente se dá, principalmente, pela ausência instituição para atender a demanda de crianças de 0 a 3 anos e, devido a sua dimensão geográfica, cada Etapa deveria possuir creches para atendimento da local. Com relação ao Pôr do Sol, a dificuldade persiste, pois também não há creche para atender as crianças nesta faixa etária.

O acesso à creche é um direito garantido na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e adolescente, portanto, um dever do Estado. Entretanto não bastam os direitos inscritos nas leis. Destaca-se a fase peculiar de desenvolvimento pela qual

Campanha "Hashtag Mais Creches, Dever do Estado, Direto das Crianças e Direitos das Mulheres"
Contatos: (61) 98254.3298/(61) 98460.5787; E-mail: campanhamaiscreche@gmail.com; Ceilândia-DF

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including names like Patricia, Mello, and others, along with various scribbles and initials.

passa a criança nos anos iniciais de vida e a importância de um acompanhamento pedagógico de qualidade. No entanto ela precisa ser estimulada. Violar o direito da criança gera perdas que podem ser irreparáveis no processo de desenvolvimento. Uma criança bem acolhida poderá se tornar um bom cidadão.

Face a todo o exposto e pela própria urgência do tema, solicitamos o apoio dos nobres pares para a realização da audiência pública a fim de debatermos e solucionarmos a problemática que envolve as famílias do Pôr do Sol e Sol Nascente.

Atenciosamente,



Débora Santos

Presidente do Centro de Estudo e Defesa das Comunidades do DF



Kátia de Souza Vasconcelos

Apresentadora do Programa Mulheres Em Foco Do Distrito Federal

Demais instituições que compõem a comissão



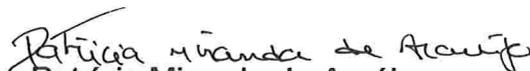
Margarida Minervina da Silva
Margarida Minervina

Presidente da Associação Despertar e Sabedoria-Sol Nascente-DF



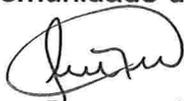
Wendel de Souza Tavares
Wendel Tavares

Presidente do Instituto Casa do Bem- Sol Nascente-DF



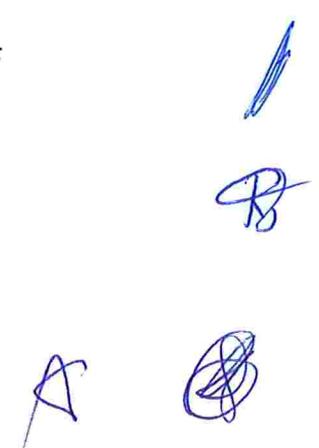
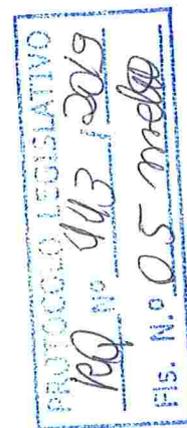
Patrícia Miranda de Araújo
Patrícia Miranda de Araújo

Representante da Comunidade do Sol Nascente Ceilândia-DF



Edmar Bezerra da Silva Júnior

Coordenador do Fórum Permanente de Mulheres do DF



Ceilândia Sul	Centro Comunitário da Criança – Célula II	Berçário I	0	
		Berçário II	158	
		Maternal I	206	
	Sociedade São Vicente Paulo – Creche Frederico Ozanam	Maternal II	305	
		1º Período	0	
		2º Período	0	
Ceilândia Norte	CEPI Ipê Branco	Berçário I	85	
		Berçário II	241	
	Comunidade Luterana Conf. Cantinho do Girassol	Maternal I	261	
		Maternal II	272	
P-Norte, Sol Nascente – Etapa 1	Centro Comunitário da Criança – Célula I	Berçário I	39	
		Berçário II	138	
	Centro Comunitário da Criança – Matriz	Maternal I	180	
		Maternal II	150	
	CEPI Flor de Pequi	1º Período	0	
		2º Período	0	
P-Sul, Pôr do Sol e Sol Nascente – Etapa 2	Instituto Paz e Vida	Berçário I	59	
		Berçário II	197	
	CEPI Estrela do Cerrado	Maternal I	166	
		Maternal II	198	
QNQ, QNR, Sol Nascente – Etapa 3	CEPI Ipê Amarelo	Berçário I	44	
		Berçário II	146	
	CEPI Sempre Viva	Maternal I	107	
		Maternal II	124	
Setor-O	CEPI Jasmim	Berçário I	32	
		Berçário II	157	
	CEPI Capim Dourado	Maternal I	161	
		Maternal II	155	

**Planilha: Total de Inscritos Série e Setor, fonte de informação
Uniplat.ceilandia@edu.se.df.gov.br - Regional de Ensino Ceilândia-DF**

Campanha “Hashtag Mais Creches, Dever do Estado, Direito das Crianças e Direitos das Mulheres”
Contatos: (61) 98254.3298/(61) 98460.5787; E-mail:campanhamaiscreche@gmail.com;Ceilândia-DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 443 / 2019
Fls. Nº 26

[Handwritten signatures and marks]



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 443/19.

Autoria: Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará na **CESC** conforme disposto no art. 56, II, 85 e 239 do Regimento Interno.

Em 02/05/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

